



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**EDITAL N.º 125/2024**

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos exarou o **Despacho n.º 8/2024-DAJ**, a 20 de março, com a seguinte redação: -----

--- "A fim do serviço poder ser prestado na hora, na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Divisão de Assuntos Jurídicos, onde o pedido do interessado é rececionado e atentos os Despachos invocados no Despacho n.º 6/2021 – DAJ, que subscrevi, em 21 de outubro de 2021, dando-os, na sua redação atual, por integralmente reproduzidos, **DETERMINO**, à luz do disposto no artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, **que as funções subdelegadas, através do Despacho n.º 6/2021 – DAJ, de 21 de outubro de 2021, na Coordenadora Técnica MARIA FLORÊNCIA GOMES DUARTE VENTURA, sejam exercidas, em suplência, nas ausências e impedimentos desta Coordenadora Técnica, pela Assistente Técnica MARA ALEXANDRA FERREIRA VERÍSSIMO**, afeta à mesma Secção, deixando a anterior designação, em suplência, neste domínio, de produzir quaisquer efeitos." -----

--- **Mais ratificou, todos os atos praticados, neste âmbito, desde 01 de março de 2024.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. ----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**